



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado em 21/08/19
Diário Oficial do Município
Nº 3.663 Pág. 66

Revoga dispositivos da Resolução Legislativa nº 92, de 7 de maio de 2013, que “*Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de nível superior, médio e profissionalizantes de nível médio e dá outras providências*”.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogados o § 3º do Art. 2º, e o § 4º do Art. 4º, da Resolução Legislativa nº 92, de 7 de maio de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

§ 3º REVOGADO” (NR)

“Art. 4º ...

...

§ 4º REVOGADO

...” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2019.

Beni Rodrigues
Presidente